

TERRA DE DIREITOS

O que povos e comunidades tradicionais precisam saber sobre a política climática e a COP30?



O que povos e comunidades tradicionais precisam saber sobre a **política climática** e a **COP30**?

REALIZAÇÃO:



Terra de
Direitos

APOIO:





O que povos e comunidades tradicionais precisam saber sobre a política climática e a COP30?

Realização: Terra de Direitos

Organizadora: Lizely Borges

Elaboração dos textos: Franciele Schramm, Jaqueline Andrade, Kathleen Tie, Lizely Borges, Marina Antunes, Suzany Brasil, Giovanna Menezes

Colaboradores: Bruna Balbi, Darcy Frigo

Revisora: Silmara Xavier

Projeto gráfico e ilustrações: Coletivo Piu

Apoio: Instituto Clima e Sociedade

Agradecimento: Ford Foundation

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

O que povos e comunidades tradicionais precisam saber sobre a política climática e a COP30?
[livro eletrônico] / [realização] Terra de Direitos ; [elaboração dos textos Franciele Petry Schramm...[et al.]]. -- Brasília, DF : Terra de Direitos, 2025.
PDF

Outros elaboradores: Jaqueline Andrade, Kathlêen Tie, Lizely Borges, Marina Antunes, Suzany Brasil, Giovanna Menezes.

Bibliografia

ISBN 978-85-62884-35-1

1. Comunidades tradicionais
2. Meio ambiente - Conservação e Proteção
3. Mudanças climáticas - Brasil
4. Organização das Nações Unidas (ONU)
5. Povos indígenas - Brasil
6. Quilombolas - Brasil
- I. Direitos, Terra de. II. Schramm, Franciele Petry. III. Andrade, Jaqueline. IV. Tie, Kathlêen. V. Borges, Lizely. VI. Antunes, Marina. VII. Brasil, Suzany. VIII. Menezes, Giovanna.

25-266812

CDD-304.25

Índices para catálogo sistemático:

1. Mudanças climáticas : Efeitos sociais 304.25

Sumário



Apresentação	6
Por que precisamos falar sobre o clima?	7
Entendendo o clima	11
Entendendo as políticas climáticas	27
Principais normas climáticas na esfera internacional e no Brasil	27
Financiamento da política climática	32
Entendendo o principal debate global sobre o clima	41
O que é COP?	41
Como a COP afeta a vida dos povos e comunidades tradicionais?	49
Quais são as discussões atuais na COP?	50
Como os movimentos sociais e povos tradicionais podem participar da COP30?	58
Para saber mais	67
Referências	68



Apresentação



Os povos e comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas, agricultoras e agricultores familiares são verdadeiros guardiões da sociobiodiversidade. Há gerações, protegem florestas, rios, mares e outros ecossistemas essenciais para o equilíbrio do planeta. Têm papel fundamental na defesa da natureza e no enfrentamento das mudanças climáticas.

Por isso, esses povos são considerados **defensores climáticos**. No entanto, mesmo sendo essenciais para o futuro do planeta, suas vozes ainda não são ouvidas como deveriam nos grandes debates e decisões sobre o clima.

Esta cartilha foi criada pela Terra de Direitos para apoiar a formação e a participação desses povos e comunidades nos espaços de discussão climática, com destaque especial para a Conferência das Partes da ONU 30 (COP30), que em 2025 acontece no Brasil.

Aqui vamos falar sobre a importância desse debate, apresentar as principais normas e políticas que orientam as ações nacionais e globais sobre o tema e explicar como funcionam os espaços de negociação e incidência dentro da COP. Como material formativo, a cartilha busca pensar para além da COP, com reflexões necessárias à justiça climática na defesa da terra, território, meio ambiente e defensoras e defensores de direitos humanos.

Esperamos que esta cartilha ajude a fortalecer a voz e a luta coletiva de povos e comunidades tradicionais. Vamos juntas e juntos nessa caminhada!

Boa leitura!

Por que precisamos falar sobre o clima?

Mesmo sendo protagonistas no cuidado com a natureza, indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais e agricultores/as agroecológicos são **um dos grupos mais impactados pelas mudanças climáticas**. Mulheres, crianças, pessoas idosas, negras e periféricas também são intensamente afetadas com as mudanças do clima.

Você sabe o que é o racismo ambiental?

O racismo ambiental refere-se à injustiça socioambiental que atinge de forma desproporcional grupos racializados e marginalizados, como populações negras, periféricas, indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.

Isso quer dizer que são essas populações que sofrem e estão expostas, com maior intensidade, aos impactos da poluição, do desmatamento, da escassez de água e da degradação de seus territórios. Além disso, esses grupos têm menos acesso a recursos e políticas de proteção. A desigualdade é histórica e estrutural e reflete padrões de exclusão e opressão.



As mudanças climáticas podem resultar em:



Secas
prolongadas



Mudanças no regime
de chuvas



Enchentes



Alterações na
produção de alimentos



Deslizamentos
de terra



Perda da
produtividade da terra



Criação de áreas
desérticas



Perda da
biodiversidade,
com morte de animais e plantas



Períodos de calor
ou frio mais intensos
e fora de época

Essas mudanças não são apenas uma questão ambiental, mas representam ameaça à vida, aos territórios e ao modo de viver e produzir.

Importante sempre lembrar que as mudanças resultam de uma **crise climática provocada pelo modo-de-vida capitalista**, que é baseado na exploração da natureza e do ser humano. Nesse sistema, a lógica do lucro e da concentração de dinheiro e de poder se sobrepõe à vida, à relação harmoniosa entre a natureza e as pessoas. Sem o intenso desmatamento, a destruição de biomas (como a Amazônia e o Cerrado), a contaminação das águas, a perda da biodiversidade, o envenenamento da terra e outros impactos da ação humana, a gente estaria falando sobre clima a partir de outra realidade.

*Por isso é
importante
pensar: a partir
de qual lugar a
gente reflete e
enfrenta a crise
climática?*

Para refletir:

Você já sente os efeitos das mudanças climáticas em seu território? De que maneira?

Por serem um dos mais afetados com as mudanças climáticas, é essencial que povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais participem ativamente das decisões sobre políticas climáticas. Sem essa participação, as medidas contra o aquecimento global são decididas apenas por governos e grandes empresas, que muitas vezes não levam em conta a realidade e as necessidades específicas desses povos.

Além disso, podem surgir **falsas soluções climáticas***, que transformam a natureza em mercadoria, ameaçam direitos e favorecem apenas alguns grupos econômicos.

* Vamos abordar este tema mais à frente.

A realização da COP30 no Brasil é uma oportunidade importante para que indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais reivindiquem espaços de participação efetiva, de modo que sejam ouvidos, que suas experiências e conhecimentos sejam considerados e participem da tomada de decisão sobre medidas que vão afetar seus territórios e modos de vida.

Participar dessas discussões é uma forma de reivindicar **justiça climática**. Afinal, ninguém conhece melhor a terra, os animais e as plantas do que quem cuida deles há gerações.

O que é a **justiça climática?**

Justiça climática é o entendimento de que as mudanças climáticas afetam todas as pessoas, mas não afetam todos da mesma forma. Pessoas, comunidades e países mais pobres geralmente contribuem menos para o aquecimento global, mas são os que mais sofrem com seus impactos, como secas, enchentes e tempestades. Enquanto isso, países ricos e grandes empresas, que historicamente poluíram mais, têm mais recursos para lidar com os problemas.

Exigir justiça climática é uma forma de reivindicar que o debate climático seja mais justo e que as soluções propostas ajudem a corrigir essa desigualdade.



Entendendo o clima



O nosso planeta passa por diversas mudanças de tempos em tempos. Essas mudanças são naturais e cíclicas, conhecidas como Ciclo Milinkevich. Essa teoria explica como as “eras do gelo” surgem ao longo da história e como a temperatura da terra muda, em ciclos de milhares de anos, mesmo sem a interferência humana.

VOCÊ SABIA?

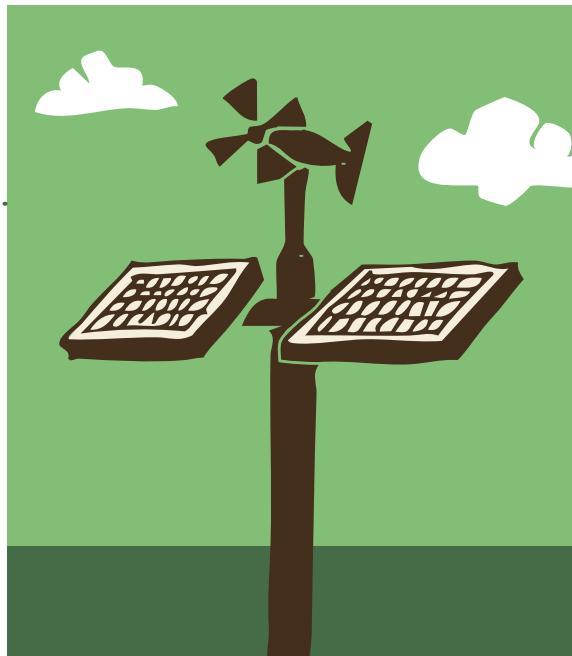
A última “era do gelo” ocorreu há cerca de onze mil anos e marcou o início da nossa era climática moderna.

COMO PODEMOS COMPREENDER O CLIMA?

O clima é o conjunto das variações de temperatura, vento, umidade, chuva, granizo, neve, neblina, chuvoso e orvalho. Elas são medidas por aparelhos meteorológicos – aqueles usados na previsão do tempo.

*Conheça uma
estação
meteorológica*

Modelo de estação meteorológica



*E qual é a diferença entre **tempo** e **clima**?*

O tempo pode virar de uma hora para outra, mas o clima é um padrão que pode ser observado em longos períodos.

Na linha do tempo desde a nossa última era do gelo até a era industrial, ali por volta do ano 1800, o padrão do clima permaneceu estável, mas nos últimos 200 anos isso começou a mudar em ritmo muito acelerado, parecendo a subida de uma montanha russa:



Adaptado pela Terra de Direitos a partir de Diferença da temperatura média histórica desde a última era glacial. Cartum do NOAA Climate.gov por Emily Greenhalgh. Inspirado pela Figura 1(b) em Marcott et al. 2014.

E POR QUE HOUVE MUDANÇAS NO CLIMA?

A era industrial capitalista inaugurou um período de apropriação e manipulação da natureza com muita intensidade, como nunca visto na história. Foi nessa época que a mineração de carvão foi intensificada e começaram a queimar combustíveis fósseis, como gás e óleo diesel, para manter as fábricas funcionando. Isso quer dizer que os ciclos climáticos são um fenômeno natural, acontecem de tempos em tempos. O problema é que a intervenção humana na natureza e na busca por lucro “desregulou” o ciclo do clima.

Em 200 anos, a exploração e o uso de bens da natureza contribuíram para o aumento da temperatura média do planeta em 1,5 °C. Inclusive, 2024 é o ano mais quente já registrado. De acordo com relatório da Organização Meteorológica Mundial, agência climática da ONU, 2024 foi o primeiro a ultrapassar a marca de 1,5 °C acima dos níveis pré-industriais. Foi o mais quente nos 175 anos de registro.

A temperatura não aumentou de modo igual em todos os lugares do planeta. O aumento de 1,5 °C é um valor médio. Em algumas regiões, o padrão de aumento da temperatura passou de 1,5 °C e em outras ficou abaixo.



Essa diferença existe pelas características de cada região do planeta. Por exemplo, a tendência de aumento da temperatura é maior nos países tropicais, que são mais quentes e chuvosos, como o Brasil.

E COMO ISSO ACONTECEU?

Os países que hoje são considerados desenvolvidos, como a Inglaterra e Estados Unidos, começaram a abusar dos recursos naturais para gerar energia e a partir disso conseguir mais dinheiro, o que acabou aumentando a emissão de gases causadores do efeito estufa, que se acumulam no ar.

O que são gases de efeito estufa (GEE)?

São gases que retêm parte do calor irradiado pelo sol. Uma consequência dessa absorção da radiação é o aumento da temperatura da superfície da terra (o efeito estufa). Esse fenômeno natural permitiu a vida no planeta. O problema é que atividades como o desmatamento e a mineração, entre outras, têm aumentado a concentração de GEE de forma intensa, o que impacta o clima.

Gases de efeito estufa

O dióxido de carbono (CO_2), o metano (CH_4) e o óxido nitroso (N_2O) são os principais.

Dióxido de carbono (CO_2)



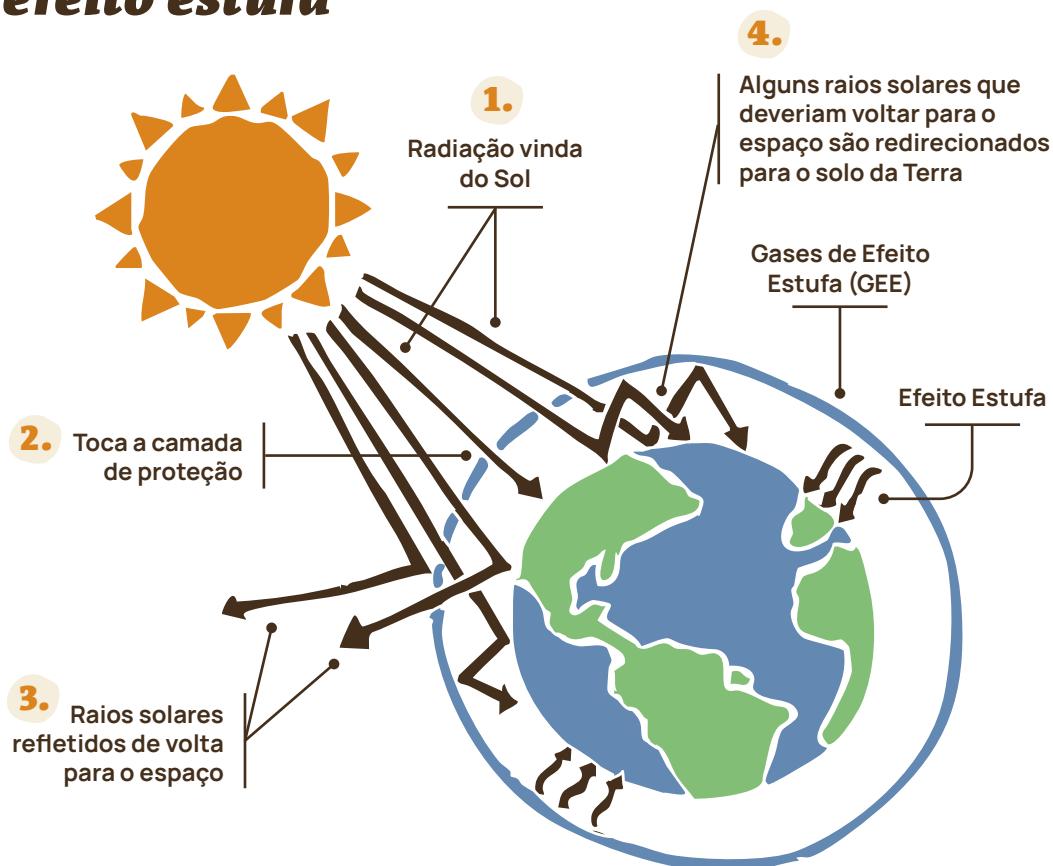
Metano (CH_4)



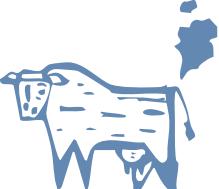
Óxido nitroso (N_2O)



Como acontece o efeito estufa



QUAIS AÇÕES HUMANAS CONTRIBUEM PARA O AUMENTO DA EMISSÃO DESSES GASES ATUALMENTE?

	Dióxido de carbono (CO₂) *conhecido como gás carbônico	Metano (CH₄)	Óxido nitroso (N₂O)
Responsáveis pelo aumento da emissão do gás	Manejo da terra, reservatórios de usinas hidrelétricas, desmatamento e, principalmente, pela queima de combustíveis fósseis como gasolina, diesel, querosene, gás natural, carvão mineral 	Extração de combustíveis fósseis do tipo petróleo, gás natural ou carvão, agricultura (principalmente pelo cultivo de arroz irrigado), criação de gado, depósitos e aterros de lixo, entre outros 	A agropecuária, com uso de fertilizantes na produção agrícola (agronegócio) 

No Brasil, as principais atividades humanas responsáveis pela emissão de gases de efeito estufa dizem respeito às mudanças de uso da terra e da floresta, como desmatamento e agronegócio – o último, inclusive, é a maior fonte de emissão de metano e óxido nitroso.



POR QUE O AUMENTO DA EMISSÃO DESSES GASES É RUIM?

O lugar para onde esses gases são liberados tem o nome de atmosfera, que possui cinco camadas com funções diferentes.

Camadas da atmosfera

1º camada (Troposfera)

É a parte mais próxima do chão. Ela tem até 10 km de altura do solo. É onde ficam as nuvens e acontece a chuva, a neve e circula o ar. É nesse nível que os gases são liberados e permanecem no ar.

É por isso que conseguimos ver as mudanças na qualidade do ar quando há queimadas, mesmo que o incêndio seja em lugares mais distantes.

2º camada (Estratosfera)

Mede entre 10 km e 50 km de altura do chão. É aqui que os aviões maiores voam e onde fica a famosa “camada de ozônio”, que serve como um filtro para os efeitos negativos dos raios de sol, como queimaduras solares, câncer de pele, catarata nos olhos, entre outros.



A atmosfera terrestre		
3º camada (Mesosfera)	4º camada (Termosfera)	5º camada (Exosfera)
Mede entre 50 km e 85 km do chão. É a parte mais fria da atmosfera, chegando a -95 °C. É aqui que são produzidas as estrelas cadentes, que são objetos que caem do espaço e são destruídos.	Mede entre 85 km e 500 km do chão. É a parte mais quente da atmosfera, com temperatura que varia entre 500 °C e 2.000 °C. Isso porque absorve o calor direto do sol (raios UV e X). Esse nível é responsável por regular a temperatura da Terra. É nessa parte que ficam os satélites que fornecem informações para aplicativos, como o GPS (ferramenta usada para deslocamento).	Mede entre 500 km e 10.000 km. É a parte mais leve e não contém ar. Feita de hidrogênio (H) e hélio (H ₂).
<p>E o lado ruim da liberação excessiva desses gases é que as camadas da atmosfera deixam de funcionar como deveriam.</p> <p>Isso ocorre porque os gases vão se juntando na troposfera e formam como se fossem nuvens que seguram o calor do sol, que deveria ser devolvido para o espaço, gerando o efeito estufa.</p>		
<p>17</p>		

E POR QUE ESSES GASES SIMPLESMENTE NÃO DESAPARECEM QUANDO SÃO EMITIDOS NO AR?

O dióxido de carbono (CO₂), o gás carbônico, leva em média mil anos para se dissipar. Para ter uma ideia, o nível de concentração desse gás no céu é **151% maior** que nos anos 1800.

Já o metano (CH₄) demora dez anos para se dissipar e possui um potencial de efeito estufa 80 vezes maior do que o gás carbônico. Hoje o nível de concentração desse gás no céu é **265% maior** que nos anos 1800.

O óxido nitroso (N₂O) leva cerca de 115 anos para se dissipar. Esse gás tem um potencial de efeito estufa 300 vezes maior que o gás carbônico. O nível atual de concentração desse gás no céu está **125% maior** que em 1800.



O grande tempo necessário para que esses gases desapareçam acaba comprometendo a vida das futuras gerações. Em nome da riqueza de alguns no presente, não sabemos em que Terra nossos filhos, netos e bisnetos vão acabar vivendo.

COMO PODEMOS PERCEBER AS CONSEQUÊNCIAS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS?

As consequências das mudanças climáticas aparecem como se fossem um efeito dominó, em que uma peça implica na queda das outras. Um exemplo: o desmatamento de uma área para plantio de soja impacta o regime de chuvas. A mudança no regime de chuvas impacta na produção de alimentos de uma comunidade.

Para povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais, camponeses/as e agricultores/as fa-

miliares, essas mudanças podem causar impactos negativos de mudanças no modo de vida, na cultura, na perda da biodiversidade e em casos mais graves causam a perda de parte do território ou mesmo tornam impossível permanecer nos territórios e maretórios.

Para refletir:

Quais as principais mudanças que você percebe em seu território nos últimos 20 anos?

Efeito dominó das mudanças climáticas



Como é possível frear o efeito dominó das mudanças climáticas?

Por dois tipos de medidas: **mitigação** e **adaptação**.

Na **mitigação**, o objetivo é manter o aumento da temperatura da Terra no limite de 1,5 °C ou no máximo 2 °C, até o ano 2100, com duas propostas principais:



Diminuir a emissão dos gases de efeito estufa

- Acordo entre os países com metas de redução de gases de efeito estufa
- Setores econômicos com responsabilidade de buscar novas tecnologias e conhecimentos para cumprir as metas
- Mudança na forma de geração e uso de energia

Reducir a emissão de carbono (CO₂)

- Equilíbrio entre as emissões de carbono e a capacidade da natureza de absorver
- Reflorestamento e restauração de ecossistemas
- Soluções baseadas na preservação da natureza, dos ecossistemas

Mitigar não é apenas reduzir. É necessária uma mudança no modelo de produção sustentado na exploração do meio ambiente. É necessário olhar e aprender para a forma como povos e comunidades tradicionais se relacionam com a natureza.

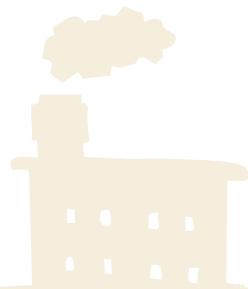
Na **adaptação**, o objetivo é diminuir a forma como o efeito dominó das mudanças climáticas já é e será sentido pelos diferentes grupos, também com duas propostas principais:

Diminuir os riscos	Aumentar a resistência
<ul style="list-style-type: none">● Mudanças no padrão de chuva:<ul style="list-style-type: none">• Pegar e guardar água da chuva• Proteger e recuperar as nascentes e rios• Sistemas para transferir e segurar os alagamentos e enchentes● Aumento do nível das águas:<ul style="list-style-type: none">• Recuperar manguezais e restingas• Proteger recifes e dunas• Construir diques, quebra-mares, muros e melhorar o sistema de drenagem● Insegurança alimentar:<ul style="list-style-type: none">• Roça de coivara• Agroflorestas• Troca de sementes crioulas resistentes às mudanças climáticas	<ul style="list-style-type: none">● Investimento na segurança e fortalecimento dos territórios através da titulação mais rápida e licenciamento ambiental mais rigoroso● Elaboração e aplicação dos Protocolos e Planos de Consulta Prévia, Livre e Informada● Investimento na elaboração e nas ações de gestão do uso de territórios tradicionais e seus recursos naturais● Programas de adaptação climática específicos para povos e comunidades tradicionais

É importante a gente refletir que essas medidas são muitas vezes alternativas também propostas e defendidas pelo capitalismo para dar conta dos impactos gerados pelo próprio capitalismo. E muitos dos impactos não podem ser revertidos, como a perda de biodiversidade, expulsão de comunidades e povos dos seus territórios (refugiados climáticos), entre outras graves violências.



Povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, camponeses e agricultores familiares já adotam um modo de vida de emissão muito baixa de gases de efeito estufa. Esses povos não são os responsáveis pela crise climática, mas a solução pode estar em seus territórios, maretórios e modos de vida. Isso porque as práticas e modos de vida das comunidades tradicionais garantem a existência de “sumidouros de carbono”, como a floresta e os oceanos. Esses sumidouros funcionam como sistemas que absorvem mais gases do que emitem.



*Ações individuais **não** são suficientes*

Todo mundo pode contribuir para a redução da emissão dos gases de efeito estufa. Cada pessoa pode tomar a decisão de produzir menos carne, menos lixo, de consumir produtos agroecológicos locais, de usar menos o ar-condicionado... mas essas ações geram resultados bem menores em comparação aos grandes emissores de gases de efeito estufa, como as queimadas e o desmatamento. É preciso que empresas, transnacionais, agronegócio e demais setores que mais emitem gases tenham sua ação regulada e sejam responsabilizados.

CUIDADO COM AS FALSAS SOLUÇÕES CLIMÁTICAS!



É preciso atentar para as soluções apresentadas por empresas como “sustentáveis”, “verdes” ou “natureza positiva”. Pode parecer que é uma boa proposta, mas ela não se centra no enfrentamento de problemas, como o combate ao desmatamento e o fim da exploração de recursos naturais. Um exemplo apresentado por empresas é a ideia de seguir com a devastação, com a promessa de compensação futura pela perda da biodiversidade.

Você já ouviu falar em Crédito de Carbono ou REDD+?



REDD+ é a sigla usada para as estratégias de redução das emissões de gás carbônico (CO₂) por desmatamento e degradação.

É parte de um acordo entre os países que criou uma moeda para pagar os serviços daqueles que mantêm as florestas em pé e funcionando para sumir com o carbono do ar. A ideia é boa, mas a prática prejudica países do Sul Global (como o Brasil) e, principalmente, povos e comunidades tradicionais, por vários motivos:

- Transfere a responsabilidade de redução de emissão dos gases de efeito estufa dos maiores poluidores para os maiores preservadores
- Dá direito aos países e empresas ricas de pagarem para poluir, sem grandes consequências em caso de não terem outras ações de redução

O que é o mercado de carbono?

É o sistema em que créditos de carbono são comprados e vendidos. Cada crédito de carbono representa a redução de uma tonelada de dióxido de carbono que não foi emitida na atmosfera, contribuindo para combater o aquecimento global. Esse sistema foi criado em 1997 no Tratado Internacional do Protocolo de Quioto. Funciona como se fosse um vale ou um crédito disponível para quem emitiu menos dióxido de carbono e, com isso, contribuiu para reduzir a poluição. Esses vales podem ser disponibilizados no mercado e comprados por empresas que poluem muito e têm dificuldades em reduzir suas emissões. Dessa forma, os lugares que fizeram esforços para reduzir a poluição do ar vendem os vales para aqueles que ainda não conseguiram.

- Favorece países que conseguem comprar crédito de carbono e geram impactos para a economia dos países que não conseguem gerar ou comprar crédito de carbono
- Os projetos voluntários (feitos entre as comunidades e as empresas) exigem áreas acima de 10 mil hectares, duram em média 30 anos e tiram a autonomia do uso dos territórios. Esses projetos trazem riscos para as comunidades porque não são regulamentados (não estão definidas as regras do seu funcionamento)
- Os projetos jurisdicionais (feitos entre o governo e as empresas) podem exigir áreas ainda maiores. Também duram em média 30 anos e tiram a autonomia do uso dos territórios. E vão além, por não repassarem devidamente os benefícios para as comunidades
- A moeda crédito de carbono pode ser especulada, ou seja, seu valor pode ser calculado em falsas estimativas de desmatamento ou degradação evitados.

E ONDE ESTÁ O PROBLEMA NISSO?

Muitas empresas usam o mercado de carbono como estratégia de marketing para parecerem mais ecológicas do que realmente são, já que seguem poluindo de modo intenso. Outros afirmam que isso pode permitir que os países ricos sigam poluindo, mas com o disfarce de que são socialmente comprometidos ao comprarem os créditos.



Você pode ouvir que as barragens são soluções para gerar energia limpa ou que as sementes modificadas geneticamente são mais resistentes para aguentar as mudanças climáticas. O que não vão te contar é que:

- As barragens geram deslocamento de pessoas, destroem ecossistemas, emitem gases de efeito estufa, principalmente o metano (CH_4), dificultam o acesso à água potável e não garantem acesso à energia elétrica para quem foi diretamente afetado
- As sementes das empresas de biotecnologia têm sua genética modificada com a falsa promessa de aguentar as mudanças climáticas, mas obrigam que os agricultores comprem novamente em toda safra. Além disso, contribuem para perda de biodiversidade por contaminação e aumentam do uso de agrotóxicos e fertilizantes químicos que poluem a água e emitem gases de efeito estufa.

Os riscos do efeito dominó das mudanças climáticas podem gerar muito dinheiro nas mãos de empresas e governos, com falsas soluções que só trocam o tipo de problema. Não caia nessa conversa.



Entendendo as políticas climáticas



Principais normas climáticas na esfera internacional e no Brasil

1992 • **Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC)**

O que é: Primeiro acordo global em que as nações se comprometem a trabalhar juntas para proteger o planeta das mudanças climáticas. Estabeleceu que países desenvolvidos devem liderar os esforços para reduzir as emissões de gases de efeito estufa.

Objetivo: Estabilizar as concentrações de gases na atmosfera.

* *O Brasil promulgou (passou a ter compromisso de cumprimento) a UNFCCC, em 1998, através do Decreto nº 2.652/1998.*

1997 • **Protocolo de Quioto**

(entrou em vigor
em 2005)

O que é: Primeiro tratado que definiu metas obrigatórias para países desenvolvidos de redução de gases de efeito estufa, que contribuem para o aquecimento global. Os acordos têm metas redefinidas periodicamente a partir das Conferências das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

Objetivo: Reduzir emissões em 5,2% abaixo dos níveis de 1990 até 2012.

* *O Brasil ratificou (passou a ter compromisso de cumprimento) o acordo em 2002, por meio do Decreto Legislativo nº 144/2002.*

2009



Brasil

• **Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC)**

O que é: Lei nº 12.187/2009 é o marco legal brasileiro que estabelece os princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos para a implementação de ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas no Brasil.

Objetivo: A PNMC reflete o compromisso do país com a redução das emissões de gases de efeito estufa e com o desenvolvimento sustentável, alinhando-se aos esforços globais para enfrentar a crise climática.

O Brasil assumiu o compromisso voluntário de reduzir suas emissões de GEE entre 36,1% e 38,9% até 2020. Em 2015, o país apresentou uma nova meta no âmbito do Acordo de Paris, comprometendo-se a reduzir as emissões em 37% até 2025 e 43% até 2030, em comparação com os níveis de 2005.

* *A lei foi regulamentada pelo Decreto nº 7.390/2010.*

2015

(entrou em vigor em
2016 – ano em que
também foi ratificado
pelo Brasil)

• **Acordo de Paris**

O que é: Acordo global envolvendo todos os Estados-membros da ONU que ratificaram o acordo.

Objetivo: Fortalecer a resposta à ameaça da mudança do clima e reforçar a capacidade dos países para lidar com os impactos gerados por ela. Por meio desse acordo, os governos se comprometeram em agir para manter o aumento da temperatura média mundial abaixo dos 2 °C em relação aos níveis pré-industriais e em envidar esforços para limitar o aumento a 1,5 °C. Para tanto, apresentaram planos de ação nacionais abrangentes para reduzirem as suas emissões por meio da formulação de sua **Contribuição Nacionalmente Determinada** (NDC, sigla em inglês).

* *O Brasil promulgou o Acordo de Paris por meio do Decreto nº 9.073/2017.*

O que é uma Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC)?

A Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, na sigla em inglês para Nationally Determined Contribution) é um compromisso climático assumido por cada país que faz parte do Acordo de Paris.

A NDC é como um “plano de ação” que cada país apresenta, mostrando como pretende reduzir suas emissões de gases de efeito estufa e se adaptar aos impactos das mudanças climáticas, como secas, enchentes e elevação do nível do mar.

Por que as NDCs são importantes?

Elas são o coração do Acordo de Paris, pois representam o esforço coletivo dos países para limitar o aquecimento global a menos de 2°C, preferencialmente a 1,5°C, em relação aos níveis pré-industriais.

A primeira NDC brasileira, submetida em 2016, logo após o Acordo de Paris, apresentava o compromisso de redução de 37% das emissões nacionais de GEE até 2025, em relação aos níveis de 2005. O documento trazia ainda uma meta indicativa de redução de 43% até 2030 também em relação aos níveis de 2005. Ainda apresentava como metas:

Alcançar o desmatamento **illegal** zero até 2030

- Restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de florestas
- Aumentar a participação de energias renováveis na matriz energética
- Em 2022, o Brasil atualizou a NDC, tornando suas metas mais ambiciosas e alinhadas com o objetivo de limitar o aquecimento global a 1,5 °C.

O documento faz menção ao termo “illegal”, mas é importante destacar que todo desmatamento – illegal ou legal – gera emissão de gases de efeito estufa.

Muitas NDCs atuais ainda não são suficientes para atingir a meta de 1,5 °C. Alguns países enfrentam dificuldades para colocar suas metas em prática devido à falta de recursos, tecnologia ou vontade política e muitos países em desenvolvimento precisam de apoio financeiro e tecnológico para cumprir suas metas.

2018

(entrou em vigor
em 2021)

- **Acordo de Escazú**

O que é: É o primeiro tratado da América Latina e Caribe que prevê um acordo ambiental regional e o primeiro no mundo a incluir disposições específicas para a proteção de defensores/as dos direitos humanos em questões ambientais.

Objetivo: Busca promover os direitos de acesso à informação, à participação e à justiça em questões ambientais e a proteção de defensores/as ambientais.

* *O Acordo de Escazú ainda não foi ratificado pelo Brasil.*

2021



Brasil

- **Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)**

O que é: Lei nº 14.119/2021, que cria um sistema de pagamento para quem protege e recupera áreas naturais.

Objetivo: Orientar a atuação do poder público na valorização dos serviços ecossistêmicos, promovendo incentivos para a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, especialmente em propriedades rurais.

2023



Brasil

- **Decreto sobre a Comissão Nacional de REDD+**

O que é: Decreto nº 11.548/ 2023, que institui a Comissão Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal - REDD+.

Objetivo: A Comissão é responsável pela gestão da implementação do mecanismo REDD+, que tem como objetivo reduzir emissões associadas ao desmatamento e promover a conservação florestal.

2024



Brasil

- **Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE)**

O que é: Lei n.º 15.042/2024, que institui o sistema que comercializa os créditos de carbono no Brasil.

Objetivo: Estabelecer as bases para a criação de um mercado regulado de carbono no Brasil, visando reduzir as emissões de gases de efeito estufa e promover a transição para uma economia de baixo carbono.

2024



Brasil

- **Política Nacional de Transição Energética**

O que é: Compreende o Plano Nacional de Transição Energética (Plante), que estabelece um conjunto de ações de longo prazo, visando a neutralidade de emissões, o desenvolvimento econômico sustentável e a criação do Fórum Nacional de Transição Energética (Fonte), espaço de diálogo entre governo, sociedade civil e setor produtivo.

Objetivo: Reestruturar a matriz energética do país, tornando-a mais sustentável e alinhada com os objetivos de redução de emissões de gases de efeito estufa.

Como falamos anteriormente, o mecanismo REDD+ (Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal) é uma iniciativa global que se afirma como ação de combate às mudanças climáticas, por meio do incentivo à redução das emissões de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento e da degradação florestal. Na prática, tem apresentado grandes problemas.



ACESSE AQUI AS PRINCIPAIS
NORMAS CLIMÁTICAS DA ESFERA
NACIONAL E INTERNACIONAL.

Financiamento da política climática



Financiamento climático é o dinheiro que vem de fontes públicas ou privadas, sejam locais, nacionais ou internacionais. Tem como objetivo subsidiar iniciativas de combate e adaptação às mudanças climáticas. Isso está de acordo com o previsto na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

Com isso, espera-se reduzir as emissões de gases de efeito estufa, melhorar os “sumidouros” (que são sistemas naturais que absorvem esses gases, como florestas), diminuir a vulnerabilidade das pessoas e da natureza aos efeitos das mudanças climáticas e aumentar a capacidade de resistir a esses impactos.

O financiamento é essencial para enfrentar a emergência climática que vivemos. Esses recursos são necessários para os investimentos em ações de adaptação e/ou mitigação e para destinação aos países mais impactados pelos efeitos do clima, de maneira a compensá-los. E o instrumento ganha ainda mais importância diante da realidade de que os recursos para que mudanças efetivas aconteçam são tão grandes quanto os desafios que enfrentamos.



Estima-se que sejam necessários 4,5 a 5 trilhões de dólares por ano para manter o aumento da temperatura global em até 1,5 °C até o final do século.

CRÍTICAS AO FINANCIAMENTO CLIMÁTICO

Uma das principais críticas ao financiamento climático é de que os países mais afetados pelas mudanças climáticas são os que enfrentam dificuldades para acessar os recursos disponibilizados pelos financiamentos. Alguns dos principais obstáculos são o grande número de requisitos burocráticos, a ausência de gestão dos recursos e a falta de alinhamento do financiamento com as prioridades e estratégias dos povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais. Outro problema é que no capitalismo a busca pelo lucro na exploração da natureza tem tornado cada vez mais incerta a concretização de medidas efetivas de mitigação e adaptação dos efeitos das mudanças climáticas no mundo.

Fontes e instrumentos do financiamento climático

Você já se perguntou de onde vem o dinheiro para ações de enfrentamento à crise do clima?

O dinheiro para o financiamento climático vem de **fontes públicas**, privadas e mistas. As fontes públicas podem ser governos nacionais, organizações internacionais, fundos multilaterais, cooperação internacional e bancos multilaterais de desenvolvimento. Diante da urgência das medidas que precisam ser adotadas para a adaptação e a mitigação das mudanças climáticas, há carência de recursos disponíveis pelas fontes públicas. Assim, começaram a surgir **fontes do setor privado**, tais como instituições financeiras comerciais, corporações, organizações não governamentais, recursos oriundos de doações, entre outros. A colaboração entre entes públicos e privados pode gerar financiamentos mistos, em que os riscos para o setor privado são reduzidos.

TIPOS DE FINANCIAMENTO

Os tipos de financiamento mudam conforme o tipo das organizações e órgãos que compõem os fundos. Podem ser divididos nas seguintes categorias:

- **Multilateral:** Instituições criadas por grupos de países, como os bancos internacionais de desenvolvimento, agências e divisões das Nações Unidas, do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Exemplo: o Fundo Verde do Clima, instituído na UNFCCC
- **Bilateral:** Organizações fundadas por dois países, como bancos e agências de desenvolvimento. Exemplo: Fundo de cooperação Brasil-China para desenvolvimento de tecnologias de descarbonização
- **Regional:** Entidades regionais implementadas por um único país. Exemplo: Fundo Amazônia
- **Nacional:** Instituições nacionais que investem em ações com objetivo de mitigação e adaptação. Exemplo: Fundo Clima e títulos soberanos sustentáveis

- **Privado:** Organizações e fundos do setor privado que investem nas ações climáticas e são capazes de obter retorno financeiro. Exemplo: emissão de títulos verdes.

TIPOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros utilizados para os financiamentos climáticos podem ser:

- **Títulos climáticos/bônus verdes (Green bonds):** Títulos de dívida emitidos por instituições públicas ou privadas para financiar projetos ambientais e climáticos. O valor arrecadado é destinado exclusivamente a atividades de mitigação e adaptação às mudanças climáticas
- **Co-financiamento:** Financiamento conjunto entre duas ou mais entidades (públicas, privadas ou mistas). Essa colaboração permite compartilhar riscos e recursos
- **Empréstimos concessionais:** Empréstimos com condições favoráveis, como prazos de pagamento mais longos e taxas de juros abaixo do mercado, destinados a financiar projetos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas
- **Conversões de dívida (Swaps de dívida):** Acordos em que uma dívida em moeda estrangeira é vendida ou perdoada por um credor, com a condição de que o valor seja reinvestido em projetos de mitigação e adaptação climática no país devedor
- **Participação acionária (Equity):** Investimentos em troca de participação acionária em empresas ou projetos que visam a sustentabilidade e a redução de emissões. O investidor assume riscos e benefícios proporcionalmente à sua participação
- **Doações ou subsídios (Grants):** Recursos não reembolsáveis fornecidos por governos, organizações internacionais ou fundos específicos para apoiar projetos de mitigação ou adaptação climática
- **Garantias (Guarantees):** Compromissos assumidos por uma entidade (como um governo ou instituição financeira) para cobrir riscos de inadimplência em projetos climáticos. Reduzem o risco para investidores privados, facilitando o financiamento

- **Seguros e gestão de riscos:** Mecanismos de transferência de riscos que protegem contra perdas financeiras causadas por desastres relacionados ao clima. Incluem produtos como seguros climáticos e instrumentos de mercado para distribuir riscos entre investidores
- **Pagamento por serviços ambientais (PSA):** Transações financeiras em que uma entidade paga por serviços ambientais prestados por outra, como sequestro de carbono, conservação de florestas ou manutenção de bacias hidrográficas
- **Financiamento baseado em resultados (Results-based financing):** Recursos desembolsados após a verificação do alcance de resultados pré-acordados, como redução de emissões ou aumento da resiliência climática
- **Financiamento misto (Blended financing):** Combinação de diferentes tipos de financiamento (subvenções, empréstimos, equity) para atrair investimentos privados e maximizar o impacto de projetos climáticos. Permite alavancar recursos públicos com capital privado.

Mecanismos de mercado incluem:

- **Créditos de carbono:** Permissões negociáveis para emitir uma quantidade específica de gases de efeito estufa, criando um mercado para compensações de emissões
- **Pagamentos por serviços ambientais (PSA):** Como mencionado acima, são transações que incentivam a conservação e a restauração de ecossistemas.

Saiba mais:



Na Conferência do Clima de 2009 (COP15), em Copenhague, os países desenvolvidos se comprometeram a fornecer 30 bilhões de dólares entre 2010 e 2012 para ajudar países em desenvolvimento a implementar ações contra as mudanças climáticas. Além disso, prometeram 100 bilhões de dólares por ano até 2020. O compromisso ficou conhecido como Marco do Financiamento Climático e foi reforçado no Acordo de Paris em 2015, estendendo o apoio até 2025.

PRINCIPAIS FUNDOS DE FINANCIAMENTO CLIMÁTICO

A Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima estabelece que o funcionamento dos mecanismos de financiamento climático pode ser confiado a instituições multilaterais (organizações internacionais que reúnem três ou mais países para trabalhar em conjunto).

O Fundo Global para o Meio Ambiente (Global Environment Facility) tem servido como uma entidade que administra os recursos financeiros, desde a entrada em vigor da Convenção em 1994. Na COP16 (2010), os países estabeleceram o Fundo Verde para o Clima, e em 2011 o designaram como entidade operacional do mecanismo financeiro. Durante a COP são definidas as políticas, prioridades do programa e critérios de elegibilidade para financiamento. Os países estabeleceram fundos especiais do clima. Alguns fundos principais:

<p>Fundo Verde para o Clima (Green Climate Fund - GCF) Criado pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima em 2010, é o maior fundo do mundo, dedicado a ajudar os países a reduzir suas emissões de gases de efeito estufa e a se adaptarem aos impactos das mudanças climáticas, prestando uma atenção especial às necessidades dos países mais vulneráveis ao fenômeno</p>	<p>Fundo Especial para as Mudanças Climáticas (FEMC) Administrado pelo Fundo Global para o Meio Ambiente, possui quatro serviços diferentes de financiamento: adaptação às mudanças climáticas; transferência de tecnologia; energia, transporte, indústria, agricultura, silvicultura e gestão de resíduos; e diversificação econômica para os países dependentes dos combustíveis fósseis</p>
<p>Fundo para os Países Menos Desenvolvidos (FPMD) Também administrado pelo Fundo Global para o Meio Ambiente, seu objetivo é ajudar os cerca de 50 países classificados como menos desenvolvidos pela ONU para tratar de sua alta vulnerabilidade às mudanças climáticas e implementar programas nacionais de adaptação</p>	<p>Programa ONU-REDD (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação) Criado em 2008, no âmbito da ONU, sua meta é reduzir as emissões de gases de efeito estufa causadas pelo desmatamento e degradação das florestas nos países do Sul Global, ajudando os governos a elaborarem e implementarem Estratégias Nacionais de REDD+.</p>

E no Brasil, há fundos climáticos?



O Brasil possui diversos fundos climáticos e mecanismos financeiros destinados a apoiar ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Além dos fundos multilaterais e internacionais mencionados anteriormente, os principais fundos federais são:

Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC), conhecido como Fundo Clima

O Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, igualmente conhecido como Fundo Clima, é o principal fundo brasileiro dedicado a apoiar projetos e estudos que ajudem a reduzir as emissões de gases de efeito estufa e a promover a adaptação aos impactos das mudanças climáticas. É um fundo vinculado ao Ministério do Meio Ambiente e foi criado pela Lei nº 12.114/2009, regulamentado pelos decretos nº 7.343/2010 e 9.578/2018. O Fundo apoia e financia projetos e estudos em mitigação e adaptação em duas modalidades: uma reembolsável, gerida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e uma não reembolsável, sob responsabilidade do Ministério. O Fundo é administrado por um Comitê Gestor, que conta com representação governamental e não governamental.

Fundo Amazônia

Criado em 2008, é um fundo gerido pelo BNDES, voltado para captar doações para investimentos não reembolsáveis em prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, além de promover a conservação e o uso sustentável da Amazônia. Financiado principalmente por doações de países como Noruega e Alemanha, além de empresas e organizações. As iniciativas para a aplicação de seus recursos são categorizadas como: Atividades produtivas sustentáveis, manutenção e proteção de unidades de conservação, desenvolvimento científico e tecnológico e modernização e eficiência institucional.

Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA)

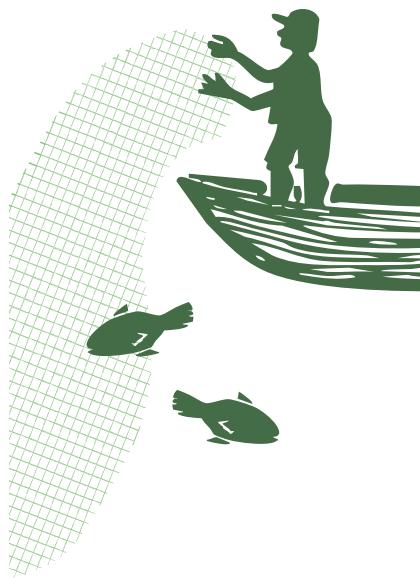
Gerido pelo Ministério do Meio Ambiente, foi instituído pela Lei nº 7.797/1989. Seu objetivo é, através de financiamentos para órgãos públicos e entidades privadas sem fins lucrativos, desenvolver projetos que visem o uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental. É o fundo ambiental mais antigo da América Latina e já apoiou mais de mil projetos socioambientais.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio)

O Funbio é um mecanismo financeiro nacional privado, sem fins lucrativos, que trabalha em parceria com os setores governamental e privado e a sociedade civil para que recursos estratégicos e financeiros sejam destinados a iniciativas de conservação da biodiversidade. Gerencia projetos financiados por recursos com origem em doações privadas e acordos bi e multilaterais assinados com o governo brasileiro. A gestão dos projetos é feita segundo regras específicas dos contratos firmados com os doadores.

Povos e comunidades tradicionais podem acessar fundos de financiamento climático?

Povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais e agricultores agroecológicos podem acessar editais e programas de fundos climáticos, sejam internacionais (como o Fundo Verde para o Clima) ou nacionais (como o Fundo Amazônia e o Fundo Clima). Esses fundos possuem programas específicos e linhas de financiamento voltados para comunidades tradicionais. **VEJA A SEGUIR!**



E QUE PASSOS DEVEM SER DADOS?

É importante que os povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais e agricultores/as agroecológicos – através das suas organizações, cooperativas e associações – se aprimorem na captação de recursos dos fundos. Os projetos das comunidades devem ser alinhados com políticas climáticas, com previsão de medidas de mitigação ou de adaptação às mudanças climáticas, como agroecologia, manejo de recursos naturais, agrofloresta, recuperação de áreas degradadas, conservação da biodiversidade, segurança alimentar e melhoria da qualidade de vida das comunidades.

ALGUMAS AÇÕES PARA FORTALECER A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ACESSO A FUNDOS:

- Participar de treinamentos e capacitações sobre elaboração de projetos, gestão financeira e prestação de contas pode aumentar as chances de sucesso nos editais voltados para a captação de recursos. Quando necessário, vale contar com o apoio de organizações e universidades que colaborem na elaboração dos projetos técnicos e científicos que atendam aos critérios dos fundos
- Participar de redes, fóruns, observatórios, conselhos e comitês que reúnem comunidades tradicionais e debatem políticas públicas pode facilitar o acesso a informações sobre editais e recursos disponíveis em fundos climáticos. Além disso, contribui para ampliar as oportunidades e garantir que as vozes das comunidades sejam ouvidas nos processos decisórios
- Participar de conferências internacionais, como a COP, para pressionar por mais recursos e apoio direto às comunidades.

Entendendo o principal debate global sobre o clima

O que é COP?

Com a realização da COP30 no Brasil, na cidade de Belém, essa sigla passou a ser muito mais frequente na fala dos governantes, na imprensa e mesmo em escolas, universidades, associações e um universo mais próximo das pessoas. Isso porque as questões relacionadas ao clima – como seca, alagamentos, escassez de alimentos e outros pontos mencionados acima – passam a fazer parte do cotidiano da população de modo mais intenso.

*Você já tinha ouvido falar sobre a COP?
Em que situação você ouviu a sigla?*

COP é a sigla em inglês de “Conference of the Parties”. Em português significa “Conferência das Partes”.

E quem são as “partes”? São os países que assinaram o tratado internacional sobre clima, a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Esse grande evento mundial sobre o clima é como se fosse uma reunião de condomínio ou de bairro, em que cada participante relata o que tem feito para cumprir o acordo estabelecido previamente e decidir, coletivamente, quais mudanças serão necessárias no acordo.

O que move um evento dessa dimensão é que o enfrentamento da crise climática exige uma cooperação global. Ou seja, não basta um ou outro país diminuir a emissão de gases de efeito estufa ou diminuir o desmatamento, por exemplo. Isso porque os efeitos da mudança climática como resultado da ação da humanidade não são locais, o mundo todo sente! Assim, o compromisso de enfrentamento à crise deve ser global.

Além das negociações sobre o clima pelos países e ser o mais importante fórum global de debates sobre o meio ambiente, durante a COP acontecem manifestações, lançamento de pesquisas e livros, e mesmo exposição e comercialização de iniciativas por empresas.

E tudo começou no Brasil

A adesão a esse tratado internacional do clima começou na Conferência Rio-92, um importante encontro realizado no Rio de Janeiro, com representação de diversos países. Ali os governantes e especialistas já manifestavam a necessidade de restringir o impacto da atividade humana (como no uso da água e da terra e na exploração da biodiversidade) como condição para proteger todos os tipos de vida no planeta (os seres humanos, os animais, as plantas, entre outros). Naquele momento, eles mencionaram a ação humana como uma “interferência perigosa” no planeta. Com a entrada em vigor da Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima a partir de 1994, todo ano, a partir de 1995 (exceto em 2020, por conta da pandemia) os países que aderiram ao tratado internacional se reúnem para avaliar o cumprimento dos compromissos assumidos.

Para envolver os diferentes continentes, a cada ano um país fica responsável por sediar a COP. Esse modelo itinerante de realização do evento possibilita que governantes, especialistas e outros participantes tenham contatos com diferentes realidades territoriais e povos impactados pela crise climática. Para ter uma ideia, em 2023 a COP28 aconteceu em Dubai (nos Emirados Árabes); em 2024 (COP29) foi em Baku, no Azerbaijão.

Críticas aos países-sede

As últimas edições da COP geraram fortes críticas de países, organizações sociais e especialistas. Além da denúncia de desrespeito às leis internacionais e de direitos humanos pelas organizações e perseguição a defensores ambientais pelo governo do Azerbaijão, a forte presença da indústria do petróleo nas negociações e obstáculos para participação da sociedade foram marcas da edição. Em Dubai, as críticas ressaltam que a Conferência foi tomada pela indústria do petróleo e do gás, o que impactou diretamente na ausência de metas de redução de emissão e concessões favoráveis para esses setores, entre outras. A edição da COP31 ainda não tem local definido, mas a Austrália segue em campanha para sediar o evento. O país foi criticado durante a COP29 por expandir a indústria do gás.

E como funciona a escolha da sede da COP? Dentro de cada uma das cinco regiões globais (uma forma que a ONU definiu para criar grandes “blocos” de países) o país interessado em sediar uma edição manifesta seu desejo. O bloco acorda a indicação. Depois disso, o nome do país é levado para apresentação e validação por uma Conferência das Partes. Durante a COP são anunciados os países-sede das próximas edições.

O país que sedia a COP tem a tarefa de prestar assessoria técnica e de acolher, com infraestrutura e equipe, as delegações que vêm de todo o mundo. O anfitrião preside as mesas de abertura e encerramento e tem o papel de superar as divergências entre países na tomada de decisões.

Sediar uma COP do Clima traz muita atenção para o país-sede. A atenção do mundo se volta para avaliar quais são as suas políticas para uso de combustíveis, a exploração de bens naturais, a preservação da biodiversidade, entre outras frentes. E o Brasil sabia disso. Sua candidatura foi aprovada na COP de 2022, no Egito. A mensagem dada para o mundo, naquele momento, é de que o Brasil deseja ser reconhecido como uma liderança mundial no tema clima.

Espaços da COP

A Conferência dura, em média, duas semanas.
Em linhas gerais, os espaços são:



Fonte: *UN Climate Change*
Kamran Guliyev

Plenária de abertura: A Conferência começa com uma plenária presidida pelo país-sede. Ali são apresentadas as agendas e temas que serão discutidos nos 15 dias seguintes. Na abertura, os países se manifestam sobre expectativas que têm sobre a política climática e as decisões que devem ser tomadas no evento. Cada vez mais tem havido abertura para que a sociedade – jovens e organizações – possa se manifestar



Fonte: *UN Climate Change*
Habib Samadov

Reuniões temáticas: Depois da plenária, os participantes passam os dias seguintes em reuniões para debate e negociação de cada um dos temas definidos na agenda da edição. São espaços de discussões bastante técnicas. O objetivo das reuniões é chegar a um rascunho de recomendações que serão apresentadas e aprovadas na plenária final



Fonte: *UN Climate Change*
Kiara Worth

Plenária final: São apresentadas as recomendações elaboradas nas reuniões temáticas. O texto só é aprovado pela COP quando há consenso entre os países. É um momento de forte negociação, especialmente para temas em que buscam responsabilizar os países mais poluidores sobre a crise climática. Para fortalecer a estratégia de negociação, muitos países se reúnem em blocos, de acordo com suas afinidades de interesses sociais, econômicos, políticos. Para encontrar um consenso sobre o texto, muitas vezes o caminho escolhido é deixar a meta climática menos ambiciosa.

Quer ver um exemplo? Uma coisa é aprovar um texto que fale que “países poluidores devem fornecer recursos para compensar o impacto ao meio ambiente”, outra redação de compromisso mais ameno é “estimular que países poluidores forneçam recursos para compensar o impacto ao meio ambiente”. Percebe a diferença?

E se não tiver consenso entre os países? Dificilmente isso ocorre, principalmente porque são feitos ajustes nos textos para atender a interesses do conjunto. Mas caso um país não arrede pé da sua oposição ao texto, o país-sede pode avaliar o peso dessa oposição e dar por aprovado o texto.

Durante a COP, o **Tratado de Quioto** e o **Acordo de Paris** têm seus espaços próprios de debate e avaliação do cumprimento de metas pelos países. Isso porque ainda que sejam documentos de implementação da Convenção sobre Mudança do Clima, os dois acordos são entendidos como tratados autônomos. Na prática, durante a COP acontece ao mesmo tempo a avaliação do cumprimento da Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima, do Tratado de Quioto (CMQ) e do Acordo de Paris (CMA). A cada edição acontece uma reunião dos três tratados internacionais sobre o clima.

E quem pode participar da COP do Clima?

A COP do Clima não é um evento aberto à participação de todo mundo. Todos os participantes precisam ser credenciados, isso antes do início. No atual formato, há três categorias de participação:



Representante dos países: Isso inclui representantes dos 197 países-membros. Cada país define quem serão os seus negociadores. Mas, de modo geral, são autoridades de Ministérios das Relações Internacionais, do Meio Ambiente, Agricultura, Ciência e Tecnologia, entre outros. No Brasil o órgão responsável pela COP é o Ministério das Relações Exteriores



Observadores: Aqui entra todo mundo que não é representante dos governos, como agências da ONU, bancos, empresas, organizações sociais, movimentos populares, estudantes, pesquisadores, jovens, entre outros



Imprensa

Cada participante tem acesso a áreas, poder de voto ou de manifestação específicos. Como os tratados internacionais comprometem os governos, são eles que participam da tomada de decisão sobre metas e acordos. Há reuniões fechadas ou bilaterais (mais de um país) em que não é permitido o acompanhamento pelos observadores.

Já os observadores podem assistir a plenária, as reuniões e, se liberado, se manifestar, apresentar opiniões e sugestões sobre as recomendações que serão levadas para a plenária final. Mas tem sido nos espaços organizados pela sociedade o local de maior liberdade para as organizações, comunidades e povos se manifestarem. A imprensa pode acompanhar as plenárias, mas não as reuniões temáticas.

O credenciamento de imprensa é de responsabilidade do Secretariado da ONU para a Mudança do Clima e é aberto antes do início da COP. O credenciamento on-line é o único canal oficial para registro de imprensa. Outros meios, como e-mail, correio, não são aceitos. O credenciamento é **obrigatório** para todos os profissionais da mídia que desejem cobrir as reuniões.

Em edições anteriores, o credenciamento de imprensa exigia fazer um cadastro prévio no site da Secretaria da ONU, com fornecimento de dados pessoais (nome, nacionalidade, e-mail, foto de documento, etc.) e era restrito a profissionais de comunicação (impressa, fotográfica, rádio, televisão, cinema, agências de notícias e mídia on-line) de mídia que esteja formalmente registrada, o que exclui comunicadores populares que não integram coletivos ou mídias formalmente constituídas (com CNPJ). Para a COP30 ainda aguardamos informações de como será.

Diferentes credenciais

Dentro das categorias de participação, há diferentes credenciais, que permitem maior ou menor acesso às salas de negociação. O crachá de “party” é concedido somente às autoridades e diplomatas que representam as partes. Mas a sociedade civil tem crachás obtidos via governo, o “party overflow”. Isso quer dizer que essas pessoas fazem parte da delegação oficial do país, mas não têm acesso às salas de negociação principais. A credencial “observer” permite o acompanhamento de algumas negociações, porém sem direito à fala.



E O QUE SE DECIDE NA COP?

A cada edição é avaliado se houve implementação das metas e da agenda definidas nas edições anteriores e na Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima.

Mas a COP não é o único espaço global de construção de decisões sobre essas metas. No intervalo entre uma e outra são realizados trabalhos técnicos com objetivo de avançar – no que for preciso – nas redações e negociações a serem aprovadas na COP. No mês de junho acontece a **Conferência de Bonn**, na Alemanha. Esse encontro entre as partes funciona como uma reunião preparatória. E todo o trabalho de acompanhamento e supervisão das metas acordadas nas conferências é feito pelo Órgão Subsidiário de Aconselhamento Científico e Tecnológico (SBSTA) e o Órgão Subsidiário de Implementação (SBI), instâncias criadas com o objetivo de orientar e apoiar os trabalhos de análise periódica sobre cumprimento dos acordos assumidos pelos países e capazes de elaborar recomendações.

Nas negociações, os países mais empobrecidos buscam apoio, recursos e compromissos de países ricos (e maiores poluidores) para enfrentamento da crise climática. Essa frente de cooperação tem ficado cada vez mais forte a cada Conferência das Partes.



É sempre importante destacar que os países mais empobrecidos são os que menos emitem gases de efeito estufa, mas são os que mais sofrem os impactos da crise do clima. Um alagamento ou seca em um país empobrecido é bem diferente de um país rico. Esses países têm menos dinheiro para adotar medidas de adaptação e de enfrentamento aos impactos da crise.

Como a COP afeta a vida dos povos e comunidades tradicionais?



A COP vai além de uma reunião anual entre partes de um tratado internacional. É local e momento de grandes debates climáticos entre diferentes países signatários do tratado. Nessas conferências, que vêm ocorrendo desde 1995, líderes mundiais, especialistas, cientistas e representantes de diversos setores sentam à mesa para negociar, discutir e firmar compromissos buscando soluções sobre o meio ambiente e a crise climática. Embora esses espaços permitam – com limitações – a participação da sociedade civil, pesquisadores e ativistas, há muitos obstáculos para a presença de povos e comunidades tradicionais. Para ter ideia de alguns obstáculos: alta burocracia no credenciamento, restrição à atuação em espaços, deslocamento e alimentação não são fornecidos pelo governo, entre outros.

Esses obstáculos representam uma grande contradição: são esses povos que têm sentido as mudanças climáticas com maior intensidade. No entanto, não tem sido possível que eles/as participem da tomada de decisões da política climática que afeta seus territórios e modos de vida.

Quer um exemplo? Na definição das Contribuições Nacionalmente Determinadas (**NDCs**) pelo governo brasileiro em 2016, comprometeu-se que a matriz energética brasileira em 2030 será composta em 45% de energias renováveis, com prioridade para as energias solar e eólica. O problema é que muitas

Recorda que as NDCs são os compromissos que os países assumem para reduzir suas emissões de gases de efeito estufa como parte da mitigação das mudanças climáticas. Esses compromissos incluem as políticas e medidas necessárias para atingir as metas globais estabelecidas no Acordo de Paris.

dessas obras impactam diretamente os territórios tradicionais. E muitos empreendimentos têm sido desenvolvidos sem realizar a consulta prévia, livre e informada aos povos tradicionais, como determina a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Foi o que aconteceu na disputa pelo vento e água no sertão baiano. O Complexo Manacá, projeto de energia eólica e solar da empresa Quinto Energy, prevê a construção de 405 torres de energia eólica e 476 mil placas de energia solar nos municípios de Jaguarari e Campo Formoso, sertão norte da Bahia. Apenas um trecho da obra afeta 35 comunidades tradicionais.

Quais são as discussões atuais na COP?

As discussões oficiais da Conferência da ONU sobre Mudança do Clima giram em torno de três temas centrais: Adaptação climática, financiamento climático e a Nova Meta Quantificada Coletiva (NCQG). As questões sobre mercado de crédito de carbono, mitigação climática e transição energética também ganham bastante atenção.

Vamos falar um pouco dos temas:

- **Adaptação climática:** Refere-se às ações necessárias para lidar com os efeitos das mudanças climáticas, como eventos extremos (enchentes, secas, queimadas), que afetam principalmente comunidades indígenas, quilombolas, agricultores familiares e moradores de periferias urbanas. A adaptação busca fortalecer a resiliência desses países, ou seja, a capacidade do país de resistir e se adaptar às mudanças climáticas.

- **Financiamento climático:** No bloco anterior, abordamos o tema em profundidade. Vale a pena voltar lá e revisar. Em síntese, trata de obtenção e direcionamento de recursos de diferentes fontes para enfrentar a crise climática.
- **Nova Meta Quantificada Coletiva (NCQG):** É um acordo entre países para financiar a ação climática em países em desenvolvimento. A NCQG é um elemento do Acordo de Paris de 2015 e visa estabelecer uma nova meta financeira para apoiar os países do Sul Global em suas ações climáticas pós-2025.

Além disso, as organizações sociais, movimentos populares e defensores ambientais para a Conferência da ONU sobre Mudança do Clima reivindicam que o debate e a tomada de decisão sobre a política climática contemplam:



Maior participação da sociedade civil nos debates e decisões oficiais, especialmente de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, reconhecidos como guardiões e guardiãs da biodiversidade



A crítica e enfrentamento às falsas soluções climáticas, que aprofundam desigualdades e injustiças ambientais



A defesa de uma transição energética justa, com redução do uso de combustíveis fósseis (responsáveis por 2/3 das emissões globais) e responsabilização de empresas poluidoras



Além disso, a proteção dos defensores e defensoras ambientais e de direitos humanos, com atenção à ratificação do Acordo de Escazú.

Como a discussão aterriza no Brasil para a COP30?

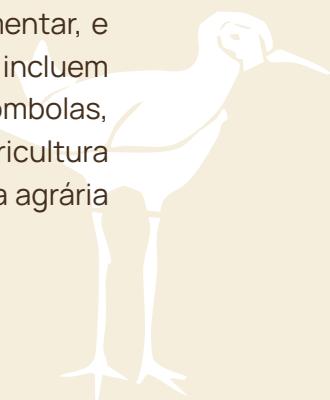


As discussões da COP do Clima têm grande impacto no Brasil, rico em biodiversidade, mas que já sofre com os efeitos das mudanças climáticas.

Povos indígenas, comunidades quilombolas, agricultores e agricultoras familiares e moradores/as de grandes centros urbanos, principalmente populações negras das periferias, têm enfrentado secas, enchentes e deslizamentos, características do racismo ambiental. O Brasil precisa de recursos internacionais para proteger os biomas (como Amazônia, Cerrado, Pantanal), apoiar a agroecologia e garantir políticas públicas de infraestrutura e saneamento para as cidades. É essencial que os fundos cheguem a quem mais precisa, sem aumentar dívidas. Além disso, é necessário frear políticas e ações que intensificam a exploração e a contaminação do meio ambiente.

É fundamental o protagonismo da sociedade civil, pois são os povos indígenas e comunidades tradicionais os guardiões e guardiãs da biodiversidade, mas as suas vidas enfrentam violências e ameaças. É preciso demarcar terras, fortalecer políticas de proteção e ratificar o Acordo de Escazú.

O Brasil tem potencial para energias renováveis, mas ainda depende de combustíveis fósseis e sofre com projetos de mineração e o agro-negócio, que ameaçam biomas e comunidades. O protagonismo do país na reivindicação por transição energética justa é fundamental. Assim como no combate às falsas soluções, como o mercado de carbono e monoculturas, que não resolvem a crise climática e podem aumentar desigualdades. Soluções reais incluem agroecologia e restauração de ecossistemas baseados nos conhecimentos, práticas e manejos tradicionais, fundamentais para a soberania alimentar, e a redução de emissões de gases de efeito estufa. Também incluem a efetivação do direito territorial de povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais e o fortalecimento da agricultura familiar camponesa, com sua ampliação por meio da reforma agrária popular.



O Brasil, como anfitrião da COP30, tem a chance de se tornar líder na justiça climática. Para isso, precisa combater o desmatamento, proteger direitos e buscar financiamento climático transparente. A COP30 é uma oportunidade para o país afirmar seu papel global na defesa do meio ambiente e dos direitos humanos.

Liderança mundial para o clima x adoção de medidas de intenso impacto ambiental

O Brasil tem adotado medidas que revelam a contradição entre desejar se projetar como liderança mundial e aprovar e implementar medidas que intensificam o ataque à biodiversidade e povos e comunidades tradicionais.

Aqui a gente lista algumas dessas medidas. Você recorda delas?

Lei nº 14.785/2023, conhecida como “Pacote do Veneno”.

A nova legislação flexibiliza a liberação, o uso e o comércio de agrotóxicos e, consequentemente, revela-se nociva à saúde da população e ao meio ambiente. Enquanto isso, o Programa Nacional de Redução dos Agrotóxicos segue sem implementação.

Lei nº 14.701/2023, estabelece a tese do “Marco Temporal”

para a demarcação de terras indígenas. Mesmo com declaração da constitucionalidade da proposta, a lei foi aprovada e pode resultar em aumento de invasões e assédio a territórios indígenas, questionamento de demarcações já finalizadas, além de criar obstáculos para comprovar o uso tradicional e alimentar o ciclo histórico de injustiça.

Lei nº 13.465/2017, a chamada “Lei da Grilagem de Terras”

, que facilita a apropriação de terras públicas por grileiros e a (re)concentração de terras destinadas à reforma agrária com titulação individual.

Programa “Adote um Parque”, instituído em 2021, sob coordenação do Ministério do Meio Ambiente. O programa federal e os estaduais transferem a responsabilidade do Estado de financiamento e gestão das unidades de conservação para a iniciativa privada.

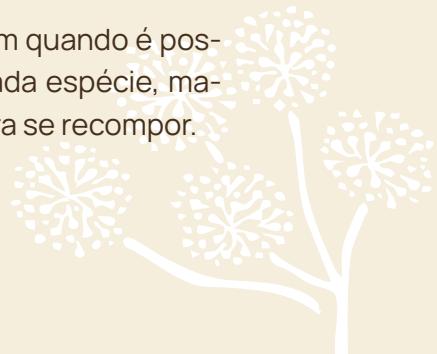
Projeto de Lei nº 2.159/2021, conhecido como “PL da Destruição”. Em tramitação no Senado, o PL redefine e flexibiliza as normas para licenciamento ambiental. Caso aprovado, pode acelerar a degradação ambiental dos territórios tradicionais e ampliar o racismo ambiental.

E DIANTE DE TUDO ISSO – QUAL A IMPORTÂNCIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NA COP?

Dado que os diferentes acordos firmados na Conferência das Partes têm reflexo nos territórios e modo de vida dos povos e comunidades tradicionais, a participação deles/as não só é importante, mas necessária. A gente não pode nunca esquecer que não são apenas afetados pela crise climática, são defensores climáticos e têm muito a propor, monitorar, orientar, ensinar ao mundo.

São povos e comunidades tradicionais, organizações sociais e movimentos populares que estão sempre na luta e na defesa da preservação dos territórios e de adoção de efetivas soluções climáticas, lutando contra os projetos que trazem impactos ao meio ambiente. É como se os movimentos populares e os povos tradicionais estivessem em conferência a todo tempo.

São os povos e comunidades tradicionais que sabem quando é possível colher determinado alimento, caçar determinada espécie, manejear a terra de modo que assegure o seu tempo para se recompor.



E a participação deles/as pode contribuir para atingir objetivos previstos na Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC). Os saberes e práticas de povos tradicionais tratam diretamente de medidas para soluções e mitigações climáticas previstas na Política Nacional, como padrões sustentáveis de produção e consumo; ação para a prevenção e controle do desmatamento nos biomas; consolidação de uma economia de baixo consumo de carbono, entre outros. Quando olhamos para a maioria das medidas pretendidas, percebemos que o modo de vida tradicional de vários povos vem intrinsecamente ligado aos objetivos há décadas.



A gente também não pode perder de vista que quem defende a terra, o território e o meio ambiente são os defensores que mais sofrem violência no Brasil. E essas defesas têm total relação com o enfrentamento da crise climática ([Pesquisa Linha de Frente](#), desenvolvida pela Terra de Direitos e a Justiça Global). Assim, proteger os defensores/as de direitos humanos também é proteger quem enfrenta a crise do clima.



Para ter uma ideia:

De acordo com o MapBiomass, **os territórios quilombolas são os que apresentam as menores taxas de desmatamento**. Entre 1985 e 2022, a perda de vegetação nativa foi de 4,7% contra 17% de áreas privadas. Em territórios titulados, a taxa é ainda menor: 3,2%.

Territórios indígenas são áreas de preservação da vegetação original. De acordo com dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), as terras indígenas seguem sendo uma importante proteção para o Cerrado: apenas 5,89% da vegetação original das terras indígenas foram desmatadas, ao passo que a área fora delas perdeu 54,4% de sua vegetação. Já no bioma Amazônia, a área fora de terras indígenas perdeu mais de 27% da vegetação original, enquanto nos territórios indígenas o desmatamento é de apenas 1,74% (Dados Instituto Socioambiental).

Esses são apenas alguns dos dados que revelam como povos e comunidades tradicionais são defensores climáticos e devem participar diretamente da tomada de decisões sobre o tema.



Produção de alimentos e recuperação de área degradada pela Comunidade Agroflorestal Lutzember - Morretes (PR)
Foto: Julia Rodhen/ MST-PR

Para refletir:

Você se reconhece como uma defensora ou um defensor climático? Por quê?

COP DO CLIMA GARANTIRÁ A AMPLA PARTICIPAÇÃO POPULAR?

No início de 2025, o presidente Lula afirmou que deseja, ao realizar a COP do Clima em Belém, que o mundo escute os povos amazônicos. “Eu quero que a Amazônia fale para o mundo. Todo mundo dá palpites na Amazônia, mas pouca gente conhece. Então, quando decidimos fazer a COP no Pará, era porque a gente queria que parem de falar na Amazônia e venham conhecer.”

A ampla participação social na COP30 é reivindicada por diversos movimentos e organizações sociais desde o anúncio do Brasil como sede.

Como resultado da pressão, o governo instituiu, em fevereiro de 2025, o Grupo de Trabalho Técnico para coordenar as iniciativas que fortaleçam a participação social na COP30.

De acordo com o governo, o grupo de trabalho tem as tarefas de:

- Estabelecer diretrizes para fortalecer a participação social e a influência de atores não-estatais na construção das discussões e nos processos decisórios da COP30
- Fazer a interlocução com a sociedade civil nacional e internacional
- Apoiar as iniciativas da sociedade civil que contribuam com a construção dos diversos processos e atividades da Conferência.

Para refletir:

Que participação na COP30 e no debate sobre clima a gente quer?

Como os movimentos sociais e povos tradicionais podem participar da COP30?



Como apenas representantes dos países tem poder de voto na COP, movimentos sociais e povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais podem participar exclusivamente na condição de **observadores**.

Mesmo que não possam decidir sobre metas e acordos que estarão em debate, observadores desempenham um papel fundamental para ampliar a participação da sociedade no processo e ajudar a qualificar as discussões.

COMO É POSSÍVEL PARTICIPAR?

É possível participar como **observador oficial**, credenciado pela ONU, e acompanhar espaços mais restritos, ou é possível participar sem o credenciamento oficial e acessar apenas os espaços abertos ao público em geral.

Isso porque a COP do Clima é organizada em duas principais zonas, de diferentes cores, que permitem diferentes níveis de acesso e participação.

É importante lembrar que só podem participar como observadores oficiais aquelas entidades e pessoas que tenham se credenciado anteriormente. O credenciamento costuma ser aberto um ano antes do evento, e por isso não é possível se inscrever mais para observador oficial da COP30.

Áreas da COP do Clima

Zona Azul

É onde ocorrem as negociações oficiais e são realizados eventos paralelos.

PRINCIPAIS ESPAÇOS

- Plenárias: onde ocorrem as negociações oficiais entre os países
- Salas de negociação: espaços menores em que os países discutem detalhes técnicos e políticos
- Pavilhões nacionais e temáticos: áreas onde países e organizações promovem iniciativas e debates
- *Side events* (Eventos paralelos): sessões organizadas por observadores credenciados para apresentar estudos, projetos e debates sobre temas climáticos
- Espaço dedicado à imprensa credenciada

QUEM PODE ACESSAR?

Apenas pessoas credenciadas: líderes mundiais e representantes dos países, imprensa e observadores oficiais

Zona Verde

É uma área aberta ao público em geral, para participação de quem não possui o credenciamento oficial, com atividades organizadas por diferentes grupos, como governos, movimentos sociais e organizações da sociedade civil.

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Exposições
- Palestras
- Rodas de conversas
- Oficinas
- Apresentações culturais

QUEM PODE ACESSAR?

Todas as pessoas, inclusive as que não têm credenciamento oficial

Ou seja, se o movimento do qual você é parte não fez o credenciamento oficial, é possível participar das atividades que serão promovidas na Zona Verde. Mas atenção: essa área é de interesse e de disputa pelas grandes empresas. Foi o que aconteceu na COP29, no Azerbaijão.

Uma alternativa a isso é participar de espaços organizados pela sociedade civil e movimentos populares, como a COP do Povo e a Cúpula dos Povos.

COP DO POVO E A CÚPULA DOS POVOS

Como há forte interesse e presença de bancos e empresários e há restrições à participação da sociedade como observadores (como vimos acima), desde o início das definições sobre a COP no Brasil defensores ambientais, organizações sociais e movimentos populares enfatizam a quase nula participação do povo na tomada de decisões sobre a COP e a política climática, em geral.

Em razão disso, esse grupo tem defendido a realização de uma “COP do Povo” e da “Cúpula dos Povos”, eventos paralelos à Conferência, no mesmo período, que garantam ampla participação popular. O objetivo é garantir um espaço que exprima a diversidade de biomas e vozes do país, mas com foco em quem defende a floresta, as águas, a terra, a biodiversidade.

“Queremos estar no centro das discussões, nas mesas de negociação, decidindo, opinando e argumentando sobre o que é melhor para nós e para o planeta”, aponta um trecho da carta publicada por redes e organizações que compõem a Cúpula.

A Cúpula dos Povos reivindica:



Justiça climática global



Transição energética que não penalize os mais vulneráveis



Proteção dos direitos humanos



Valorização da agroecologia como alternativa viável

Muita coisa está em construção, numa ação coletiva. Pelas redes, pelo site, pelas reuniões e agendas a Cúpula e a COP do Povo vão sendo desenhadas.

Aqui você encontra mais informações da **Cúpula**:

 [instagram.com/cupuladospovoscop30](https://www.instagram.com/cupuladospovoscop30)

Site: cupuladospovoscop30.org

E aqui sobre a **COP do Povo**:

 [instagram.com/copdopovo](https://www.instagram.com/copdopovo)

Site: cupuladospovoscop30.org



E qual a relação entre a defesa da política para os territórios e a COP30?

Acima a gente listou políticas climáticas brasileiras, como a Política Nacional para Mudança e Adaptação Climática e a Política Nacional de Transição Energética. Mas não apenas as políticas climáticas contribuem no enfrentamento da crise do clima.

Políticas que garantam a proteção e a defesa dos territórios, das práticas e saberes de povos e comunidades tradicionais e a defesa de outro modelo de relação com a natureza também se constituem como políticas climáticas.

Aqui a gente lista algumas políticas, programas e medidas que podem ser defendidos na COP30 por povos e comunidades tradicionais como ação de enfrentamento da crise do clima:

- **Titulação dos territórios quilombolas, demarcação dos territórios indígenas e regularização de territórios de povos e comunidades tradicionais**

Como se relaciona com o tema do clima: A garantia e a efetivação do direito territorial a esses povos e comunidades é fundamental para enfrentar o avanço de empreendimentos e de grileiros que assediam as áreas tradicionais. Com uma relação de respeito à natureza, são os povos e comunidades tradicionais que mais estão comprometidos a preservar a Mãe Terra para as atuais e futuras gerações. E território preservado é enfrentamento da crise climática.

Onde estamos agora: Há ainda um longo caminho para que o direito territorial seja garantido. Mesmo com avanços e medidas de compromisso com esses povos, como a criação do Ministério dos Povos Indígenas, a maior parte dos territórios tradicionais não está protegida, demarcada, titulada e regularizada.

- **Políticas Nacionais de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígena (PNGATI) e Quilombola (PNGTAQ)**

Como se relaciona com o tema do clima: Cada território indígena ou quilombola possui características próprias. Isso quer dizer que cada etnia ou comunidade sabe como manejar a terra para a produção de alimentos, como respeitar o ciclo da chuva, das plantas e da reprodução dos animais, quais são e como preservar seus espaços sagrados, como avaliam os caminhos para geração de renda, quais os potenciais de turismo de base comunitária daquele território, entre outros aspectos. Por isso é importante a existência de uma política com medidas integradas que considere a autogestão e a autonomia dos povos sob seus territórios, com sustentabilidade e respeito à identidade e ancestralidade de cada território tradicional.

Onde estamos agora: A PNGATI foi lançada em 2012 e a PNGTAQ em 2023. Ambas as políticas devem envolver um conjunto de ministérios e serem implementadas em colaboração com estados e municípios. Alguns estados e municípios já aderiram, mas ainda é um estágio muito inicial da construção dos planos de gestão pelos povos indígenas e quilombolas.

● **Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM)**

Como se relaciona com o tema do clima: O Plano tem sido fundamental para combater o desmatamento na Amazônia Legal e diminuir a emissão de gases de efeito estufa pelas queimadas e substituição da floresta por monocultivos. *Além do plano nacional, há planos estaduais.

Onde estamos agora: A 5^a fase do Plano vai de 2023 a 2027 e inclui meta de desmatamento zero até 2030. Com a descontinuidade do plano em governos anteriores e aumento recorde de desmatamento, a Amazônia Legal ainda apresenta índices alarmantes de desmatamento.

● **Programa e Política de Proteção a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos**

Como se relaciona com o tema do clima: Pessoas que defendem a terra, o território e o meio ambiente são as que mais sofrem violência no Brasil. Essa defesa inclui, por exemplo, a luta em defesa do direito territorial de povos indígenas, quilombolas e povos tradicionais e contra os impactos de empreendimentos (mineração, ferrovias, portos, hidrelétricas, etc.), a grilagem de terras, o desmatamento. Todas essas frentes possuem relação direta com o clima na medida que questionam o modelo capitalista de exploração do meio ambiente, da destruição da sociobiodiversidade, da concentração de terra.

Onde estamos agora: O Brasil já tem um Programa de Proteção a Defensoras e Defensoras de Direitos Humanos. No entanto, o Programa apresenta diversas vulnerabilidades orçamentárias e de execução. Para fortalecer a proteção a defensores foi elaborado um Plano de Proteção a Defensoras e Defensores de Direitos Humano, fruto da construção do Grupo de Trabalho Técnico Sales Pimenta. Esse colegiado, composto por ministérios, movimentos populares e organizações sociais, apresentou uma proposta de documento no final de 2024, que está em análise pelo Executivo federal. O Plano prevê, por exemplo, ações para proteção integral de defensores e medidas para responsabilizar autores de violência.

Proteção de defensores ambientais – o Acordo de Escazú

O Brasil pode avançar com medidas específicas de proteção para defensores ambientais. Para isso precisa ratificar o Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe, conhecido como Acordo de Escazú (ele tem esse nome porque o acordo foi construído em encontro de países na cidade de Escazú, na Costa Rica).

Esse acordo é o primeiro tratado sobre assuntos ambientais da região da América Latina e Caribe e mais de 28 países já ratificaram, como Argentina, Chile, Colômbia e México.

E o que falta para o Brasil aderir ao acordo? O tratado foi assinado em 2018 pelo Brasil. No entanto, os governos de Michel Temer e Jair Messias Bolsonaro não tinham dado o passo seguinte, que é encaminhar a adesão para o Congresso Nacional Congresso Nacional para que o acordo passe a ter força de lei. O presidente Lula enviou a proposta para o Congresso em 2023, mas ainda não foi votada.

● **Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara)**

Como se relaciona com o tema do clima: O uso de agrotóxicos integra um modelo de produção de intensa exploração e destruição da natureza, com plantios de monocultura, desmatamento e produção de espécies (como soja e milho) voltadas para a exportação. Mas esse modelo deixa um forte rastro: as águas, a terra, os alimentos e pessoas estão contaminadas. O resultado é o adoecimento da população, a perda de biodiversidade, a redução da fertilidade do solo, entre outros. É um desequilíbrio extremo dos ecossistemas.

Onde estamos agora: O Pronara foi lançado em 2014, como parte do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo), mas até hoje não foi implementado em razão da pressão do agronegócio no Executivo e da ausência de compromisso com a pauta por governos recentes. Caso implementado, o Programa prevê medidas de restrição do uso e comercialização de venenos e de incentivo à transição para a produção agroecológica.

● **Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO)**

Como se relaciona com o tema do clima: O agronegócio é centrado em grandes latifúndios, no uso intensivo de insumos químicos, que gera queimadas, degradação ambiental e a crise climática. Isso tudo impacta diretamente na produção de alimentos saudáveis. A agroecologia surge como uma alternativa urgente e viável. Ela corresponde a práticas agrícolas que respeitam o meio ambiente, que valorizam os conhecimentos tradicionais das comunidades, os bens comuns e os saberes ancestrais e locais. Com o avanço de políticas voltadas para a agroecologia, é possível construir um sistema alimentar que priorize a saúde das pessoas e do planeta, promovendo um modelo de produção mais justo, sustentável e resiliente.

Onde estamos agora: Movimentos sociais, comunidades e organizações da sociedade civil têm denunciado os impactos do agronegócio na alimentação e defendido a ampliação de políticas públicas voltadas para a agroecologia, com o objetivo de garantir comida saudável e de qualidade para todos. Houve avanços significativos, como o lançamento da 3ª edição do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo) e do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (Plannab) no final de 2024. Essas iniciativas fortalecem as cadeias produtivas de produtos orgânicos e agroecológicos, além de incentivar as compras públicas de alimentos provenientes da agricultura familiar. No entanto, ainda é necessário avançar em outras questões centrais, como a ampliação do orçamento para essas políticas.

● **Política Nacional de Reforma Agrária**

Como se relaciona com o tema do clima: A Política Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e o clima têm uma relação importante que se dá principalmente por meio do uso da terra, da agricultura e da gestão sustentável dos recursos naturais. Diferente da monocultura no modelo capitalista de produção, na agricultura familiar é fundamental que a terra esteja bem nutrida, os mananciais preservados, as sementes protegidas. Com isso temos a preservação dos ecossistemas, menor emissão de gases de efeito estufa, entre outros.

Onde estamos agora: A realização da reforma agrária popular é uma reivindicação histórica de movimentos de luta pela terra. O Brasil tem 145 mil famílias que aguardam um lote de terra para plantar. Há então um longo caminho: tanto em efetivar a política com prioridade, com garantia de orçamento, políticas de estímulo à produção agroecológica, entre outros, como enfrentar a crescente mercantilização da terra e a criminalização de quem luta por ela.

Para saber mais



La Clima Educa - seção no site do LaClima voltado para formação sobre o tema clima

*As aulas são públicas e divididas por temas

<https://laclima.org/laclima-educa/>

Curso on-line introdutório sobre mudanças climáticas - oferecido de forma gratuita pela ONU

*O curso é gratuito e acessível em Português

<https://unccelearn.org/course/view.php?id=24&page=overview>

Livro Riscos ao Sul: Diversidade de riscos de desastres no Brasil – elaborado pela Rede de Estudos Sociais em Prevenção de Desastres da América Latina e Caribe (La Red)

*É possível baixar o livro de forma gratuita

<http://www.riesgosalsurbrasil.org/conteudo.html>

Plataforma de dados sobre o aumento do nível do mar – HCH + ONU

*É possível visualizar a estimativa de aumento do nível do mar e suas consequências nas principais cidades litorâneas do Brasil, como Belém, São Luís, Fortaleza, Natal, Recife, Salvador, Rio de Janeiro, Santos, Florianópolis, entre outras.

<https://horizons.hdr.undp.org/>

Mapa interativo do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente sobre o efeito dominó das mudanças climáticas

*É possível visualizar as consequências no Brasil e no Mundo

<https://www.unep.org/interactive/domino-effect-biodiversity-loss-why-it-matters/>

DUQUE, A. C. C; ARAÚJO B. A de; SAAR, C; HASSE, G; FORMGONI, Y. Financiamento climático no Brasil: o que você precisa saber para começar a entender o tema. LACLIMA (2023).

<https://laclima.org/paperseries/financiamento-climatico-no-brasil-o-que-voce-precisa-saber-para-comecar-a-entender-o-tema/>



Referências

- BIANCHI, P. A disputa entre o vento e a água no sertão, organização Repórter Brasil. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2024/06/comunidades-tradicional-megaprojeto-eolicas/>
- DUQUE, A. C. C; ARAÚJO B. A de; SAAR, C; HASSE, G; FORMGONI, Y. Financiamento climático no Brasil: o que você precisa saber para começar a entender o tema. LACLIMA (2023). Disponível em: <https://laclima.org/paperseries/financiamento-climatico-no-brasil-o-que-voce-precisa-saber-para-comecar-a-entender-o-tema/>
- FAPESP. 2024 foi o primeiro ano com aquecimento global acima de 1,5 °C. Revista Pesquisa Fapesp, São Paulo, n. 321, 2024. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/2024-foi-o-primeiro-ano-com-aquecimento-global-acima-de-15-c/>
- IBICT. OpenTek - Indicadores locais dos impactos das mudanças climáticas [S.I.], [s.d.]. Disponível em: <https://civis.ibict.br/platform/67>
- IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods13.html>
- IPCC. INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE. Climate change 2022: impacts, adaptation, and vulnerability. [S. I.], 2022. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg2/>
- IPCC, Climate Change 2014: Synthesis Report. Contribution of Working Groups I, II and III to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change [Core Writing Team, R.K. Pachauri and L.A. Meyer (eds.)]. IPCC, Genebra, Suíça, 2014, 151p
- LICCI. Local Indicators for Climate Change Impacts. Disponível em: <https://licci.eu/liccione/>
- MARCOTT, S.; BAUSKA, T.; BUIZERT, C. et al. Mudanças em escala centenária no ciclo global do carbono durante a última deglaciação. Nature, v. 514, p. 616–619, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1038/nature13799>.

Murasawa, L.; Lima; G. R.; Fares, L. R.; Wills, W.; Batista, A. K.; Wehb, O. M. (2021). Políticas públicas e financiamento climático no Brasil: estudo de subsídios para EFS a respeito de financiamento de ação climática. Disponível em: <https://we-docs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/36067/PPFCB.pdf>

NASA Global Climate Change, Disponível em: <https://science.nasa.gov/climate-change/>

NOAA. National Oceanic and Atmospheric Administration. Disponível em: <https://www.climate.gov/>

ONU. Organização das Nações Unidas. ONU confirma 2024 como o ano mais quente já registrado, com cerca de 1,55 °C acima dos níveis. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/287173-onu-confirma-2024-como-o-ano-mais-quente-j%C3%A1-registra-do-com-cerca-de155-%2C%0Bc-acima-dos-n%C3%ADveis#:~:text-n%C3%A1>

OVIEDO, Antônio Francisco Perrone. As florestas precisam das pessoas, ed. Instituto Socioambiental, 2022. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/florestas-precisam-das-pessoas>

PARLAMERICAS. Cartilha sobre financiamento do clima, mecanismos e oportunidades para a América Latina e o Caribe. Disponível em: https://www.parlamericas.org/uploads/documents/Primer_on_Climate_Financing_POR.pdf

SEEG. Sistema de Estimativas de Emissões de Gases de Efeito Estufa. Disponível em: <https://seeg.eco.br/>

THE ECOLOGIST. Discrediting carbon credits. Disponível em: <https://theecologist.org/2023/aug/18/discrediting-carbon-credits>

UNEP. Emissões de metano estão impulsionando mudança climática; veja. Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, [S.I.], 2023. Disponível em: <https://www.unep.org/pt-br/noticias-e-reportagens/reportagem/emissoes-de-metano-estao-impulsionando-mudanca-climatica-veja>

UNEP. Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. 10 dicas para combater a crise climática. Disponível em: <https://www.unep.org/pt-br/noticias-e-reportagens/reportagem/10-dicas-para-combater-crise-climatica>

UNEP. Standardising procedures for environmental and social impacts to stimulate sustainable development. Disponível em: <https://www.unep.org/resources/publication/standardising-procedures-environmental-social-impacts-stimulate-sustainable>.

UNEP. The domino effect of biodiversity loss: why it matters. Disponível em: <https://www.unep.org/interactive/domino-effect-biodiversity-loss-why-it-matters/>

UNESCO. Intangible cultural heritage, diverse knowledge systems and climate change ICSM CHC white paper. Setembro de 2022. DOI: 10.13140/RG.2.2.35355.54565. Relatório: White Paper 1.

UNFCCC. Decision 17/CP.23: Further guidance on the enhanced transparency framework. [S. I.], 2017. Disponível em: https://unfccc.int/files/meetings/workshops/other_meetings/application/pdf/dec17-cp.pdf

UNFCCC. Report on the mitigation of climate change. [S. I.], 2021. Disponível em: <https://unfccc.int/sites/default/files/resource/Mitigation.pdf>

VICTOR, D. G. et al. Introductory Chapter. In: CLIMATE CHANGE 2014: Mitigation of Climate Change. Contribution of Working Group III to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change. O. Edenhofer et al. (eds.). Cambridge University Press, Cambridge, Reino Unido e Nova Iorque, NY, EUA, 2014. SPACE.COM. Greenhouse Effect. Disponível em: <https://www.space.com/greenhouse-effect.html>

WMO. World Meteorological Organization. Concentrações de gases de efeito estufa disparam novamente; novo recorde em 2023. Organização Meteorológica Mundial, [S.I.], 2023. Disponível em: <https://wmo.int/news/media-centre/greenhouse-gas-concentrations-surge-again-new-record-2023>

